

– EXPEDIENTE/PAPELARIA/UTENSÍLIOS; Conta Contábil – 4.01.01.12.02.0001 - CUSTOS C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900000450/2024; **Data da Assinatura:** 15.04.2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Tornar insubsistente a publicação do processo 9900023764/2024 em 13 de abril de 2024.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900039807/2024 – Kátia Regina Augusta Pereira.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.9900023764/2024 – Gisele Rabelo Erbe de Souza.

PORTARIA FME Nº 347/2024

Descredenciamento e Credenciação Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Norma Aparecida Reis Uchoa – Matrícula nº 11228.650-8 da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba - (**Detentora**).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Manoel Corrêa, s/nº, Bairro de Fátima, Niterói, no dia 24 de abril de 2024, às 11h30, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 12h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros da diretoria da UEx e eleição dos conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- calendário anual de reuniões do CEC de 2024;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 – ROL;
- assuntos gerais

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 30 de Abril de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitacoes-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1043081**. O Pregão tem por objeto aquisição de **ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, ROUPEIRO**

DE AÇO COM 12 PORTAS, ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900010489/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTE S.A. – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 218/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900038307/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 03 (três) vagas de estacionamento para veículos longitudinais na Rua Santa Clara, a contar do oposto ao número 96 para atendimento ao serviço público, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º Instituir 05 (cinco) vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Santa Clara, oposto ao número 102, logo após as vagas de automóveis para atendimento ao serviço público, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo de nº **01/24** ao Contrato de nº **28/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de Janeiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 172.872,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 14.406,00 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.122.0145.6272; Nota de Empenho: 0048/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Wilson Paiva Daniel, MAT. nº 79324 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo, MAT. nº 11661; **Processo Administrativo de nº 99000.46884/2023**.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900032026/2024 –n.º 9900030595/2024 –n.º 9900032026/2024 –INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Atos do Presidente

PORT. Nº. 094/2024 - Designar os fiscais efetivos, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como Fiscal suplente, Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat.0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BONSUCESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRATININGA, NITERÓI/RJ"** (Contrato nº 010/2024) e Processo nº 9900012886/2023. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 096/2024 - Designar os Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Ana Luiza Cunha Naegele Dias (Mat.3019) e como Fiscal suplente Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA"**, neste Município (Contrato nº. 017/2024). Processo Adm. Nº. 99022677/2023.

PORT. Nº. 098/2024 - Designar os Fiscais Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748) e como Fiscal suplente, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA PROFESSOR BRIGÍDIO TINOCO Nº. 455 NA VILA PROGRESSO NO BAIRRO DE PENDOTIBA"**, neste Município (Contrato nº. 016/2024). Processo Adm. Nº. 99021592/2023.

PORT. Nº. 099/2024 - Designar os Fiscais Jessica de Oliveira Silva (Mat.4302) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e como Fiscal suplente Ana Luiza Cunha Naegele Dias (Mat.3019), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"EXECUÇÃO DE MURETA**